

com escravidão do tempo. Estado de Minas
25 de Outubro de 1898 -

Desenvolto -

Mansfieldto de Montezuma

Pagou a summa de
sobr. de custas de
26 de Outubro de 1898
Observado e assinado



Carelogos -

Será dividido o valor da multa entre os
cidadãos em montos e cícos, em que
estiverem, para entre ambos carelogos
o M. M. Poderoso Juiz de Priedo. Em
Mansfieldto de Montezuma, Escre-
vendo e assinado.

Chos em 26-10-98

Vitor estes autos, etc. Encarregue a respeito

Chapot Proost nada allegam, no dia dia
que lhe foram assignados, que o relata do
pagamento da letra de f. 3, de conformidade
com o artº 207 do Reg. n.º 737 de 25 de
Novembro de 1850, condenmo-o a pa-
gar ao Autor Emissor Poderoso a
quantia de Dois contos e trinta e
sete mil reis (R\$ 1388000 réis), juros da
mora e custas.

Publicada em audiência, intime-se a par-
tes, se á mesma não atenderem proceder.

Cidade de Minas, 10 de Novembro de 1898.

Edmundo Pereira Lobo

Datas publicadas
No dia de Novembro de mil e novecentos
e noventa e seis, na vila Cidade de Minas,
em testemunha que fazia o Poder
Edmundo Pereira Lobo, fui de Pórtico
da Câmara, para elle fui publicada
a sentença retro. Em Namef Victor
de Mendonça, escrivão, o mesmo.

Certifico que intimei a hon. Magistrado
Presto e contrário da sentença acima.
Fica scrito eten feito testemunha
Minas Gerais de Novembro de 1898 -

Oscuro -

Namef Victor de Mendonça